



Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

EMENTA: Confere Medalha de Honra ao Mérito Riachense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso V do art. 147 e o caput do art. 149 do Regimento Interno, desta casa:

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CASA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, concede a **José Augusto da Silva (Zé Augusto)**, a Medalha de Honra ao Mérito Riachense, pelos seus 30 anos de profissão no rádio.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o artigo 1º, será feita em sessão solene, em data a ser previamente acertada entre este Poder Legislativo e o Homenageado.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho das Almas/PE, 18 de agosto de 2021

Nestor de Lira Moura
Presidente



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A presente proposição por ora submetida à honrosa apreciação de Vossas Excelências tem como objetivo conceder Medalha de Honra ao Mérito Riachense ao senhor **José Augusto da Silva (Zé Augusto)**, pelos seus **30 ANOS** de profissão no rádio.

Durante seus **30 ANOS** de profissão, sempre prezou pela ética profissional, com muita responsabilidade nas informações repassadas para população, hoje tem o reconhecimento de todos pelo seu trabalho relevante por onde passou.

José Augusto da Silva nasceu em Riacho das Almas, em 16 de agosto de 1966, filho do senhor João Augusto da Silva e da senhora Maria das Dores da Silva, casado, pai de família, de origem humilde mais criador com muito amor, sempre sonhou em ser um profissional da comunicação mesmo diante as dificuldades ajudava seu pai trabalhando na construção civil durante o dia, a noite estudava, onde conseguiu terminar o ensino médio na Escola Santinês na cidade de Caruaru. Graças aos seus esforços conseguiu a primeira oportunidade na Rádio Cultura do Nordeste de Caruaru, dada pelo diretor presidente senhor José Almeida, assim, se consolidando no meio radiofônico. Hoje além de gerente administrativo faz parte da equipe de locutores da Rádio Riacho FM, e, comanda o programa Sala do Povo que é sucesso em toda região. Isso contribuindo com o desenvolvimento de nossa cidade, levando as mais diversas notícias para a população, trazendo vez e voz de forma igualitária para todos.



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A presente proposição por ora submetida à honrosa apreciação de Vossas Excelências tem como objetivo conceder Medalha de Honra ao Mérito Riachense ao senhor **José Augusto da Silva (Zé Augusto)**, pelos seus **30 ANOS** de profissão no rádio.

Durante seus **30 ANOS** de profissão, sempre prezou pela ética profissional, com muita responsabilidade nas informações repassadas para população, hoje tem o reconhecimento de todos pelo seu trabalho relevante por onde passou.

José Augusto da Silva nasceu em Riacho das Almas, em 16 de agosto de 1966, filho do senhor João Augusto da Silva e da senhora Maria das Dores da Silva, casado, pai de família, de origem humilde mais criador com muito amor, sempre sonhou em ser um profissional da comunicação mesmo diante as dificuldades ajudava seu pai trabalhando na construção civil durante o dia, a noite estudava, onde conseguiu terminar o ensino médio na Escola Santinês na cidade de Caruaru. Graças aos seus esforços conseguiu a primeira oportunidade na Rádio Cultura do Nordeste de Caruaru, dada pelo diretor presidente senhor José Almeida, assim, se consolidando no meio radiofônico. Hoje além de gerente administrativo faz parte da equipe de locutores da Rádio Riacho FM, e, comanda o programa Sala do Povo que é sucesso em toda região. Isso contribuindo com o desenvolvimento de nossa cidade, levando as mais diversas notícias para a população, trazendo vez e voz de forma igualitária para todos.



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

DECRET
Logo, diante de todo o exposto, é incontestável, indiscutível e merecedora condição de Cidadão Riachense a ser corroborado através do presente feito legislativo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº ____/2021

MATÉRIA:

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021, de iniciativa do Excelentíssimo Vereador Leonardo Henrique de Moura, que confere medalha de honra ao Mérito Riachense ao Senhor José Augusto da Silva, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta Comissão de Legislação e Redação de Leis, o referido Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-lo para oferta de Parecer.

Através da análise feita no presente Projeto, vislumbramos sua total legalidade pelo fato de o mesmo não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica e sobretudo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo.


Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, de forma que concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.

Para constar, eu, Vereador _____, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 11 de agosto de 2021.


FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO
PRESIDENTE


JOSÉ WELDER FERREIRA
RELATOR


VANDILSON DOMINGOS PEREIRA
MEMBRO